



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, **QUE REALIZE A LIMPEZA DA VILA SÃO VICENTE, NO ALTO DA BOA VISTA, ATENTANDO-SE AO PRÉDIO DO ANTIGO ASILO QUE SEGUE ABANDONADO E SENDO FOCO DE INSALUBRIDADE E VULNERABILIDADE SOCIAL.**

### **JUSTIFICATIVA**

A manutenção da ordem e da limpeza na Vila São Vicente, situada no bairro Alto da Boa Vista, transcende a zeladoria comum, configurando-se como uma medida essencial de saúde pública. O acúmulo de resíduos e a falta de manutenção periódica favorecem a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti* e animais peçonhentos, colocando em risco direto as famílias que residem na localidade.

Um ponto de atenção crítica reside na estrutura do antigo asilo. Atualmente, o imóvel encontra-se em estado de acentuada degradação, o que o transformou em um grave foco de insalubridade. A ausência de cercamento e vigilância adequada permitiu que o local se tornasse ponto de descarte irregular. Além disso, o prédio vem sendo utilizado como abrigo improvisado e ponto de consumo de substâncias ilícitas, o que gera insegurança para os moradores do entorno e expõe pessoas em situação de rua a riscos ainda maiores.

É imperativo que o Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, realize um mutirão de limpeza e roçada em toda a Vila. Paralelamente, em relação ao prédio do antigo asilo, faz-se necessária uma avaliação técnica de engenharia e a implementação de medidas de isolamento ou revitalização.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Março de 2026.

---

**Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**